

RESOLUÇÃO Nº 009/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 3.391.378,89 (três milhões e trezentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.391.378,89 (três milhões e trezentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (118)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

2756 Recurso de Alienação Bens/Ativos - Adm. Ind. - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 51.099,68 (cinquenta e um mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

26 Coordenadoria de Assunto Estudantis

12.122.0101.2117 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (90)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

2576 Transf. Rec. Estados para Prog. de Educ. - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 1.706.899,18 (um milhão e setecentos e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

2501 Outros Recursos não Vinculados - Ex. Anteriores (99)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 70.133,42 (setenta mil e cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (106)

3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual

R\$ 132.719,38 (cento e trinta e dois mil e setecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)



2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (103) 7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária R\$ 219.107,89 (duzentos e dezenove mil e cento e sete reais e oitenta e nove centavos)

2571 Transf. Estado Conv. Inst. Cong. à Educação - Ex. Anteriores (109) 7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária R\$ 17.728,74 (dezessete mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)

2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores (115) 7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária R\$ 686.929,02 (seiscentos e oitenta e seis mil e novecentos e vinte e nove reais e dois centavos)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital) 2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (107) 3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual R\$ 214.189,64 (duzentos e quatorze mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (104) 7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária R\$ 244.416,48 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)

2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores (116) 7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária R\$ 48.155,46 (quarenta e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao superávit financeiro ocorrido no exercício anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 21 de fevereiro de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA